PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Ofício 020-2018-CONT

Santana do Itararé, 08 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à vossa presença, encaminhar o Projeto de Lei nº 029/2018, o qual dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Sendo o que se trata para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
Confere c/ original - Rec em 09/11/18 14:35 HRS.
Marco Antonio da Silva
CRA-17 517 - CPF 870.281 319-04
Oficial do Legislativo

**MÁRCIO GOMES**
Presidente da Câmara Municipal
Santana do Itararé - PR

**Projeto de Lei nº 029/2018**

***Súmula:*** *Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial.*

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ - 200.000,00** (Duzentos mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 10 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**
**UNIDADE – 01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**
**Proj./Ativ.: 2.101 – Manutenção do RPPS**
31.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do RPPS
Fonte: 3.040 ..... R$ 200.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – Do Superávit Financeiro apurado na fonte 040 no exercício de 2017, no valor parcial de 200.000,00;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 08 de Novembro de 2018.

***JOÁS FERRAZ MICHETTI***
***Prefeito Municipal***

# JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto de Lei: 029/2018.

Este projeto servirá para incluir no orçamento de 2018, dotação orçamentária para regularização (Contabilização da forma correta) dos Salário Família, Salário Maternidade e Auxílio Doença, os quais eram pagos pelo Instituto de Previdência de Março de 2016 a Março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 08 de novembro de 2018.

*JOÁS FERRAZ MICHETTI*
*Prefeito Municipal*